



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.089, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 16/2025, REFERENTE AOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Manoel Kerubim Nascimento**, Secretário de Obras, como responsável titular pela GESTÃO, o Sr. **Giovane Bandeira Moreira**, Secretário Adjunto de Obras, como Gestor suplente, o Sr. **José Antenor Tavares Leandro**, Agente Administrativo Auxiliar, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO e, ainda, como fiscal suplente o Sr. **Vanderlei Silveira dos Santos**, Chefe do Setor de Gestão Administrativa, referente ao contrato nº 16/2025, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa ROUTE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.327.659/0001-73, referente à Prestação de Serviços terceirizados de rastreamento e monitoramento de veículos da **Secretaria de Obras**, com base no Processo Administrativo nº 324/2024 e no Pregão Eletrônico nº 46/2024.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 23.766, de 8.12.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de abril de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA  
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,  
em 17/04/2026.